ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

251

Publicado no Boletim Oficial
Em 27/12/21
Assinatura

LEI Nº 2.004, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dá nome de Antônio Jacob Bueno a uma Via Pública que dá acesso ao Parque Natural Municipal – Núcleo 2 Anexo ao Hospital no Municipio de Miracema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Antônio Jacob Bueno a Via Pública que dá acesso ao Parque Natural Municipal – Núcleo 2, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Dezembro de 2021.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Vereador Sérgio Adrian de Souza
Autor da Lei